

**RESOLUÇÃO Nº 657/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência para Epidemia de Dengue e Febre Hemorrágica do município de Aracruz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória, 06 de agosto de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente  
Secretário de Estado da Saúde